



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Educação

AGENTE RESPONSÁVEL: Patrícia Ricardo Pereira Vicente

DATA: 03/11/2025

E-MAIL: educacao@santacecilia.sc.gov.br

TELEFONE: 49 9812-7455

I – DA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem origem na necessidade de contratação de show musical especializada para a realização de apresentações artísticas ao vivo nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, durante a programação natalina do Município de Santa Cecília/SC, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. A contratação tem por finalidade proporcionar um espetáculo de caráter musical, festivo e cultural, contribuindo para a valorização das tradições natalinas, o fortalecimento da identidade cultural local e o entretenimento da população, integrando o calendário oficial de eventos do Município.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações socioculturais promovidas pela Administração Pública Municipal, voltadas à promoção da cultura local e ao estímulo da convivência comunitária, por meio de um espetáculo natalino, previsto para o mês de dezembro.

Como parte da programação natalina, buscando valorizar a identidade local, promover o espírito comunitário e incentivar a participação popular, a programação proposta é composta da realização do desfile festivo com a circulação do Trenzinho da Caravana Natalina, o qual seguirá cronograma de passeios previamente estabelecido pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contando também com performance de dança e teatro, show ao vivo do Grupo Alma Gaudéria e também a tradicional chegada do Papai Noel.

Além de fomentar o acesso à cultura e ao entretenimento, a iniciativa contribui para o fortalecimento da identidade local, o incentivo à participação popular em eventos públicos e o enriquecimento do calendário cultural do Município. Assim, a contratação mostra-se indispensável para garantir o êxito da programação de Natal organizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, atendendo aos objetivos de promoção cultural e valorização das tradições regionais estabelecidos pela Administração Municipal.

A realização do espetáculo representa um avanço significativo nas iniciativas de lazer, cultura e socialização, proporcionando momentos de alegria, descontração e fortalecimento de vínculos comunitários, em consonância com os princípios constitucionais da promoção do bem-estar social e da valorização da cultura, visando proporcionar uma experiência artística e festiva à população, especialmente às famílias e crianças, fortalecendo o espírito natalino e o sentimento de pertencimento comunitário. Ademais, contratação é justificada pela notória especialização e reconhecimento público da Caravana Natalina, grupo amplamente conhecido na região, cujo estilo musical é compatível com a proposta do evento e contribui para atrair o público esperado.

III – EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação da caravana natalina para animar o público em geral, espera-se proporcionar um ambiente festivo e de qualidade, capaz de valorizar a tradição local e fortalecer a identidade cultural do município. O evento, tem como finalidade ampliar a expectativa e o engajamento da comunidade, promovendo a participação popular e a integração social.

A presença da caravana contribuirá para tornar a abertura de natal mais atrativa, alegre e dinâmico, garantindo uma experiência positiva ao público. Desse modo, a iniciativa possibilitará a promoção da cultura, o fortalecimento dos vínculos comunitários e o reconhecimento da importância da música como elemento de valorização social e cultural.



A execução das apresentações seguirá o cronograma previamente definido pela Secretaria requisitante, garantindo que a comunidade seja atendida com qualidade, segurança e eficiência. A realização do espetáculo contribuirá para a valorização da tradição local, para o fortalecimento da identidade cultural e para a correta aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da promoção da cultura e da integração social.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários a presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que segue:

Órgão	07.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade	13.392.0010.2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
Funcional	71 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Compl.Elemento	33903923 – Festividades e homenagens
Recursos/Dotações	Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000 - Ordinários

V – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A data prevista para a contratação é 05/12/2025.

PATRICIA RICARDO PEREIRA VICENTE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO